

EDITAL N° 61/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**EDITAL IFSP-HTO 0061/2025  
SELEÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO LOGO DA SEMANA DA EDUCAÇÃO  
INCLUSIVA 2025**

A Diretora-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o concurso com o objetivo de criação artística da logomarca da Semana da Educação Inclusiva 2025, cujo tema é "**O vento que leva histórias, traz inclusão**" :

**1- Quem Pode Participar:**

Todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso ofertado pelo IFSP Campus Hortolândia.

**2- Condições para Participação**

Cada participante poderá concorrer com até dois trabalhos, inéditos e de sua própria autoria;

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição *on-line* onde farão o *upload* de sua imagem (link de acesso: <https://forms.gle/KNwfdQfVZw87FDvz5>)

A arte criada deve estar diretamente relacionada ao tema "**O vento que leva histórias, traz inclusão**"

As imagens poderão ser em preto e branco ou coloridas.

As imagens devem obedecer às seguintes especificações:

- ser enviadas em formato png ou jpeg;
- tamanho A4 retrato;
- ter boa resolução (mínimo de 300 dpi).

Não serão aceitas imagens com quaisquer referências a marcas comerciais;

Os trabalhos não inseridos corretamente no formulário de inscrição serão excluídos;

Os participantes deverão concordar com o regulamento do concurso, no anexo I deste Edital.

**3- Tema e Categorias**

O tema da arte deve contemplar o tema da Semana da Educação Inclusiva 2025 : **O vento que leva histórias, traz inclusão**

**4- Inscrições e Formatação**

A inscrição para o concurso deverá ser feita **até o dia 05 de setembro de 2025** em formulário *on-line*, disponível aqui: <https://forms.gle/KNwfdQfVZw87FDvz5>

Ao se inscrever, o(a) participante adere integralmente ao objeto constante no Anexo I deste edital.

## **5- Votação e resultado final**

Uma urna de votos estará alocada na CAE entre os dias 08/09/2025 à 10/09/2025 às 12h00 e poderão votar alunos e servidores da instituição.

Os votos serão validados desde que todas as informações solicitadas sejam preenchidas.

Os votos serão contabilizados pelos atuais membros da Comissão da Semana de Educação Inclusiva do Campus Hortolândia. Em caso de empate, a comissão organizadora do evento dará o voto de desempate.

Se houver apenas uma inscrição, a comissão julgará se essa será escolhida.

## **6 -Premiação**

Serão conferidos certificados de classificação e de participação aos autores dos três melhores trabalhos. O primeiro colocado será premiado. A comissão julgadora poderá também conferir certificados a arte destacados na categoria Menção Honrosa, se houver.

O anúncio dos vencedores será feito no dia 11/09/2025, às 12h, no mural da CAE.

## **7- Casos Omissos**

Casos omissos ou não contemplados neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento.

(assinado eletronicamente)

Caroline Felipe Jango da Silva

Diretora-Geral

IFSP Campus Hortolândia

## Anexo I

### DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Cada participante poderá inscrever uma única imagem.

A pessoa que se inscrever, a partir de agora designada **AUTORIZANTE**, autoriza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, designado **AUTORIZADO**, a utilizar gratuitamente o material que por este instrumento inscreve no I Concurso “Crie nossa Arte” do IFSP – Câmpus Hortolândia:

1. a/o **AUTORIZANTE** declara autoria do material encaminhado e que este não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade em caso de reivindicações de terceiros;
2. a/o **AUTORIZANTE** permite, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas nos sites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como em qualquer tipo de mídia destinada à divulgação do evento, gratuitamente, em número ilimitado de vezes;
3. o **AUTORIZADO** poderá reproduzir, publicar e ceder, no Brasil e no Exterior sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham imagens do **AUTORIZANTE**;
4. a/o **AUTORIZANTE**, ciente de que as produções audiovisuais do **AUTORIZADO** são de caráter institucional, sem finalidade lucrativa, adere ao presente documento gratuitamente, de forma irrevogável e irretratável, em caráter definitivo.

Elege-se o foro da Comarca de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Assim, adere-se ao presente documento.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 18/08/2025 20:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1011627

**Código de Autenticação:** 51d2d3576a



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250